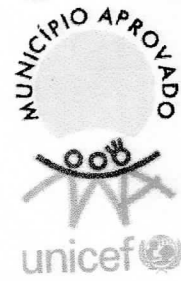




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PIAUI



MENSAGEM N.º 010, de 20 de março de 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. ANTONIO DA SILVA VIEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

Recebi em 15/04/2013
(Assinatura)

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí, visando à execução de serviços imprescindíveis à preservação da ordem e da segurança das pessoas e do patrimônio, conforme especifica e dá outras providencias".

A proposta visa à execução de serviços imprescindíveis à preservação da ordem e da segurança das pessoas e do patrimônio, com a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Tanque do Piauí, no tocante à segurança pública, sobretudo no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete do prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, em 20 de março de

2013.

APROVADO

Em 12 / 04 / 2013

(Assinatura)
Presidente da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

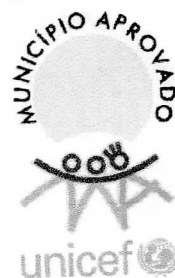
Sessão	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	<input type="checkbox"/> Extraordinária
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Votos Favoráveis	_____	
Votos Contrários	_____	
	<input checked="" type="checkbox"/> Por Unanimidade	
Em	<u>12 / 04 / 2013</u>	
	<i>(Assinatura)</i>	
	Presidente da Câmara Mun. de Tanque do Piauí - PI	

Rua 1º de outubro, nº 168 - centro
CEP. 64.512-000 - Tanque do Piauí-Piauí
Fone (89) 3427-0090 Fone/Fax (89) 3427-0038
CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86
e-mail pmtanquepi@gmail.com e-mail pmtanquepi@hotmail.com

Recebido
21/03/2013
(Assinatura)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PIAUI



Projeto de Lei nº 10 / 2013, 21 de março de 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí, visando à execução de serviços imprescindíveis à preservação da ordem e da segurança das pessoas e do patrimônio, conforme específica e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí, visando à execução de serviços imprescindíveis à preservação da ordem e da segurança das pessoas e do patrimônio, conforme específica e dá outras providencias.

Art. 2º - O texto do convênio (anexo I) é parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Tanque do Piauí, PI, 21 de março de

2013.


Francisco Pereira da Silva Filho
Prefeito Municipal

Rua 1º de outubro, nº 168 - centro
CEP. 64.512-000 - Tanque do Piauí-Piauí
Fone (89) 3427-0090 Fone/Fax (89) 3427-0038
CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86
e-mail pmtanquepi@gmail.com e-mail pmtanquepi@hotmail.com

